



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 6708 / FAX: (098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 – São Luís/Maranhão

## Resolução nº 452/2003-CEPE/UEMA

Altera a Resolução nº 441/2002-CEPE/UEMA, que homologa as inscrições de candidatos ao Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior da UEMA, realizadas pelo Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias - CCA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso XIV e,

considerando o ofício nº 001/2003-DZ, de 9 de maio de 2003, do Departamento de Zootecnia, a ficha de inscrição do candidato Alex Sandro Campos Maia e o ato “Ad-referendum” do Chefe do Departamento de Zootecnia, datado de 9 de maio de 2003,

**RESOLVE:** “Ad-referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

**Art. 1º** - Alterar a Resolução nº 441/2002-CEPE/UEMA, conforme abaixo especificado.

**I** - Excluir da relação dos candidatos inscritos na matéria e/ou disciplina: Zootecnia (Professor Assistente), o candidato Alex Sandro Campos Maia.

**II** – Incluir na relação dos candidatos inscritos na matéria e/ou disciplina: Melhoramento Genético Animal (Professor Assistente), o candidato Alex Sandro Campos Maia.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 09 de maio de 2003.

  
Prof. Waldir Maranhão Cardoso  
Presidente do CEPE